

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 146, DE 18 DE JULHO DE 2022. Emenda: Dispõe sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 66, III, DA LEI ORÇAMENTAL MUNICIPAL E, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 973/2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica procedido o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2022.

§1º - Os boletos (carne) referentes ao IPTU, Urban e Vigilância - 2022 ficarão à disposição dos contribuintes na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, junto ao Departamento de Tributação, a partir do dia 18 de julho de 2022.

§2º - Os boletos do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2022, serão impressos em parcela de taxa única com opção de desconto de 20% (vinte por cento) à vista, sobre o valor do lançamento, constante no boleto (carne).

§3º - Caso o contribuinte opte em realizar o pagamento parcelado, em até 04 (quatro) vezes, sem desconto, tendo como valor mínimo R\$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 15,15 UFPM, se dará da seguinte forma:

Table with 2 columns: Pagamento à vista, 1ª parcela, 2ª parcela, 3ª parcela, 4ª parcela. Dates range from 15/08/2022 to 15/11/2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Parágrafo Primeiro: O Alvará de localização e Vigilância Sanitária vence no dia 22 de agosto de 2022.

Art. 2º - O não pagamento do IPTU nos prazos estabelecidos neste Decreto acarretará a incidência das penalidades tributárias cabíveis.

Art. 3º - O IPTU referente ao exercício de 2022 será considerado vencido integralmente na data da primeira parcela paga e não paga.

Art. 4º - Eventual pedido de revisão ou impugnação do lançamento deverá ser formalizado, mediante requerimento, devidamente fundamentado, no Departamento de Fiscalização e Recuperação Fiscal, até o dia 14 de agosto de 2022.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 146, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Exonerar, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedido pelo Instituto Nacional de Seguros Social - INSS a Sra. RUTE BRAGA KLOSSOSKI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.947.509-1 PR e inscrita no CPF nº. 005.011.379-24, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 18 de julho de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de julho de 2022.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022-PMNL.

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 53/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para eventual prestação de serviços de recapagem e vulcanizações, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal, em favor das (s) empresa(s):

LOTEs: 1, 2, 3, 4 e 5 - IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 233.394,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais).

LOTEs: 12, 13, 15 e 16 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 58.717,00 (Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Dezesete Reais).

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 402 (CENTO E DUAS) HORAS - MÁQUINA DE RETROSCAVADEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE RUAS, TERRAPLANAGENS, CONFECÇÃO E REPARO DE BUEIROS DENTRE OUTROS.

EM FAVOR DE: ZAGUEU DA SILVA SANTOS CNPJ: 42.253.877/0001-34

VALOR TOTAL: R\$ 24.990,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

PARECER JURÍDICO Nº 328/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II E VIII DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 15 DE JULHO DE 2022.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

SESSÃO: 23/06/2022 às 09:00 HORAS

EMPRESAS VENCEDORAS: LOBO CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 30.563.577/0001-72

SHEILA PINTO SILVA 783870930768 CNPJ: 45.337.435/0001-64

BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 37.952.094/0001-09

LF COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA CNPJ: 29.704.594/0001-01

BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 33.716.536/0001-67

FG DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 41.607.510/0001-09

EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIREILI. BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 28.719.518/0001-07

ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA CNPJ: 18.449.927/0001-79

FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 00.528.262/0001-23

J. MERGER EIRELI CNPJ: 40.600.536/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 885.638,27 (oitocentos e oitenta e cinco mil e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

Pinhão - PR, 18 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PESQUISA DE PREÇOS DENOMINADO "BANCO DE PREÇOS" COM ASSINATURA ANUAL, SENDO ESTA UMA FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE BUSCA BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E/OU HOMOLOGADAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

EM FAVOR DE: NM TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ 07.797.967/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 10.865,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

PARECER JURÍDICO Nº 329/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 15 DE JULHO DE 2022.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

SESSÃO: 23/06/2022 às 09:00 HORAS

EMPRESAS VENCEDORAS: LOBO CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 30.563.577/0001-72

SHEILA PINTO SILVA 783870930768 CNPJ: 45.337.435/0001-64

BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 37.952.094/0001-09

LF COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA CNPJ: 29.704.594/0001-01

BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 33.716.536/0001-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACA PRÉ-MOLDADA PARA COBERTURA DE CURRUCOS DE BANCOS DE LEILÕES MUNICIPAIS.

Passado o prazo recursal, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, apresentando o proponente vencedor:

Table with 2 columns: PROPONENTE, VALOR TOTAL (R\$). ARTIFATOS DE CIMENTO LAJOTEIX LTDA 383.024,50

Homologação e Adjuvação a presente licitação. MarquinhosPR, em 18 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. LEI Nº 866/2022.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alugar Bens Móveis e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA O PREFEITO MUNICIPAL SR. ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 7º INCISO II DA LEI ORÇAMENTAL MUNICIPAL SANÇÃO A SEGUIR:

Artigo 1º Fica o executivo municipal autorizado a alugar bens móveis através de telão administrativo no seguinte:

- LIMA NETTO ESCAVADORA JCB 308 44X 2010. COR: AMARELA. CABINE ABERTA. Nº DE SÉRIE: 201447. RENAVAM: 54402. CHASSI: 50R3CXXDA400147. PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. AVALIADO EM R\$ 48.000,00.

Artigo 2º O valor dos veículos a serem aluguados foi aferido conforme avaliação do Conselho Especial de Avaliação de Bens Móveis nomeados através do decreto Nº 091/2022 de 13 de julho de 2022.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 055 DATA: 30/06/2022.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 849, de 02/12/2021,

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 57.728,35 (cinquenta e sete mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), nas dotações indicadas na forma do anexo a este decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 57.473,40 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos) do superávit financeiro de recursos livres e vinculados e o valor de R\$ 254,95 (duzentos e cinquenta e quatro reais e novecentos e cinquenta centavos) do excesso de arrecadação, da seguinte forma de recibo:

Table with 2 columns: FONTE, VALOR. 1.3.21.01.01.05.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - FMS - NASE ESTADUAL-74-8 R\$ 254,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.